



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1722026/2026 de 27 de Agosto de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.331.0004.2015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 0000) 50.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2048 - MANUTENÇÃO DO FMAS - IGD/PBF

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0936) 14.100,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 64.100,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL